



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

RESOLUÇÃO Nº 121, de 17/10/2023

Autoria do Projeto: Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino

Altera o art. 122 do Regimento Interno, que trata da composição da Comissão especial de Inquérito.

PAULO ROBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 122 do Regimento Interno desta Casa passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 122 Apresentado o Requerimento, o Presidente da Câmara nomeará, de imediato, os membros da Comissão especial de Inquérito, mediante sorteio dentre os Vereadores desimpedidos, devendo o primeiro subscritor do requerimento fazer parte obrigatoriamente da Comissão."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 17 de outubro de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADA em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

